

**Prémio de Fotografia Científica CPC  
“O CÉREBRO NO OLHAR DO INVESTIGADOR”**

O Prémio de Fotografia Científica CPC tem como objetivo dar a conhecer a atividade das ciências ligadas à investigação do sistema nervoso, numa perspetiva artística, através da divulgação de imagens do cérebro, das células que o constituem e dos seus aspetos moleculares, obtidas em contexto científico ou de diagnóstico, e que aliem a estética ao rigor da descrição de processos biológicos bem definidos.

*Regulamento do Prémio (2019)*

1. O presente concurso é aberto aos membros das sociedades ou associações de doentes que fazem parte do CPC.
2. Os membros do júri ou da Direção do CPC não podem concorrer.
3. São aceites trabalhos originais associados a uma equipa ou trabalhos individuais; cada autor pode participar com um número máximo de três obras.
4. As fotografias, a cores ou preto e branco, submetidas a concurso, deverão ser enviadas no formato digital jpeg, com 300 dpi de resolução para o e-mail [fcerebroxxi@orqanideia.pt](mailto:fcerebroxxi@orqanideia.pt)
5. A manipulação digital, sobreposição e composição de imagens é permitida, se contribuir para uma melhor visualização de um determinado fenómeno.
6. O envio da obra deverá ser acompanhado da seguinte informação:
  - a) Designação da obra
  - b) Nomes e respetivas afiliações dos membros da equipa ou do concorrente individual
  - c) Sociedade ou Associação a que pertencem os membros da equipa (a equipa poderá ser constituída por membros de diferentes sociedades ou associações)
7. O júri poderá decidir não admitir a concurso os trabalhos que considere não terem qualidade artística ou que não estejam no âmbito do tema do prémio.
8. Para a avaliação das fotografias, o júri terá em conta:
  - a) Descrição de um fenómeno científico
  - b) Originalidade
  - c) Qualidade técnica
  - d) EstéticaA decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a recurso.
9. Os trabalhos distinguidos com o primeiro, segundo e terceiro prémios serão divulgados durante o Fórum - “O Cérebro no Século XXI” (26 de outubro, 2019).
10. O CPC reserva-se o direito de utilizar as imagens submetidas a concurso para divulgação noutros locais, nomeadamente exposições ou internet.
11. A participação neste prémio pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
12. O não cumprimento do regulamento implica a exclusão do trabalho e do concurso.

13. Qualquer caso omissis neste regulamento será resolvido pela Direção do CPC.